



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 029/2024**

**(Projeto de Lei nº 033/2024)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.171,45 (um mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.026	233	1.171,45

**TOTAL** **R\$ 1.171,45**

**Artigo 2º** O recurso necessário ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos de aplicação financeira da conta vinculada.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara